



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”
Praça São Sebastião, 452 - Centro 59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 425/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Decreta **Luto Oficial** pelo falecimento do Senhor **Luíz Adomildo Bezerra**, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, usando da competência que lhe confere o Artigos 46, capítulo “x” e alínea “h” do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO, o falecimento no dia de ontem, 17 de março de 2024, do Senhor **Luíz Adomildo Bezerra**.

CONSIDERANDO ser um Ex. Servidor desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO ser irmão do atual Presidente do Poder Legislativo Municipal, Senhor Francisco Hamilton Bezerra.

CONSIDERANDO ser Tio do atual Secretário de Administração da Câmara Municipal de Caraúbas-RN, Cleyson Gomes Bezerra.

CONSIDERANDO finalmente que se trata de um homem público que contribuiu com nossa amada Caraúbas.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em todas as repartições do Poder Legislativo de Caraúbas-RN, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **Luíz Adomildo Bezerra**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”
Câmara Municipal de Vereadores
Gabinete da Presidência
Caraúbas – RN, em 18 de março de 2024.

FRANCISCO HAMILTON BEZERRA
Vereador-Presidente

